

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 518, de 20 de novembro de 2023.

Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 05/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.004149/2023-05 e do Sistema Orquestra n.º 2527346, resolve:

Art. 1º Incluir os modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107D, na Portaria Inmetro/Dimel nº 05, de 02 de janeiro de 2012, que aprova os modelos 3101C, 3102C, 3103C, 3104C e 3107C de dispositivos indicadores para instrumentos de pesagem, eletrônicos, digitais, classe de exatidão III, marca Alfa Instrumentos.

Art. 2º Incluir no Item 4 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel nº 05, de 02 de janeiro de 2012, a Tabela 2 - Características Metrológicas dos modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107D, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Características Metrológicas dos modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107D

Modelo	3101D	3102D	3103D	3104D	3107D
N.º Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Faixa de Temperatura	5 °C / 50 °C				
Classe de Exatidão	(III)	(III)	(III)	(III)	(III)

## Descrição Funcional

Dispositivos indicadores para Instrumentos de pesagem, eletrônicos, digitais.

Constituído basicamente de:

a) Dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, contendo 06 dígitos com 07 segmentos cada, do tipo LED.

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- b) Dispositivo de retorno a zero inicial;
- c) Dispositivo de manutenção de zero;
- d) Dispositivo de equilíbrio de tara;
- e) Dispositivo de tara subtrativa;
- f) Entrada de dados: serial e ethernet.

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

- a) Faixa de alimentação elétrica: 85VAC à 240VAC;
- b) Período de pré aquecimento: 15 segundos.

Art. 3º Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 05, de 02 de janeiro de 2012, os seguintes Anexos da presente Portaria:

(...)

Anexo 1 - Vistas em perspectiva, com localização do plano de selagem, dos modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107D

Anexo 2 - Vista frontal do display, do modelo 3101D

Anexo 3 - Vista frontal do display, do modelo 3102D

Anexo 4 - Vista frontal do display, do modelo 3103D

Anexo 5 - Vista frontal do display, do modelo 3104D

Anexo 6 - Vista frontal do display, do modelo 3107D

Anexo 7 - Vista da placa de identificação dos modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107D. (NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 05, de 02 de janeiro de 2012, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

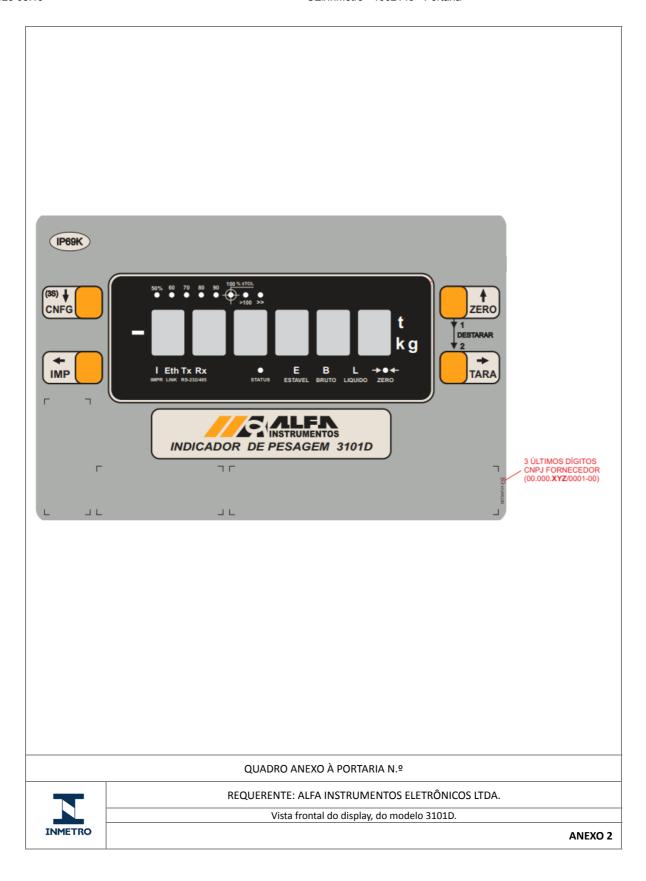
site

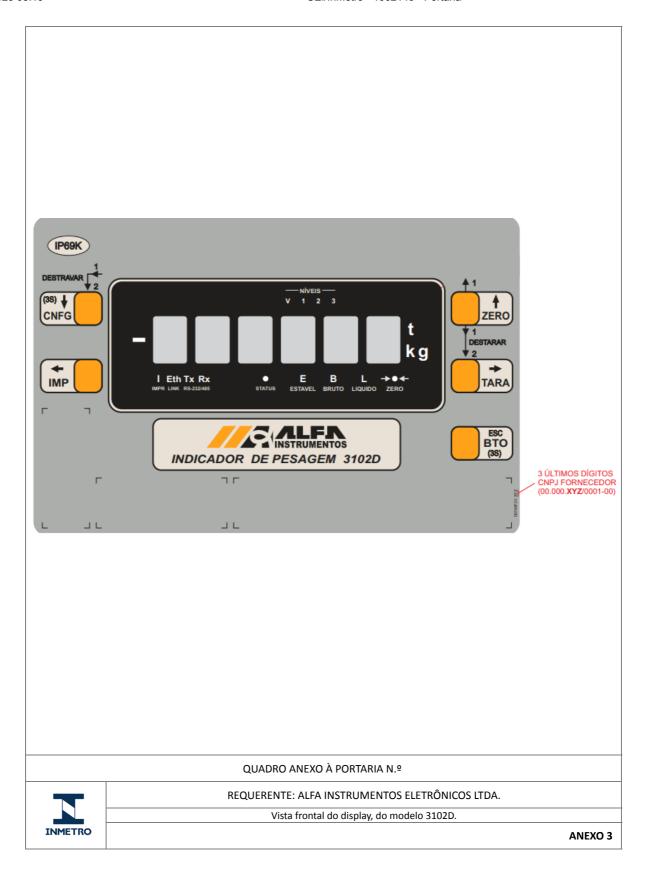
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 1662143 e o código CRC
50514EB7.

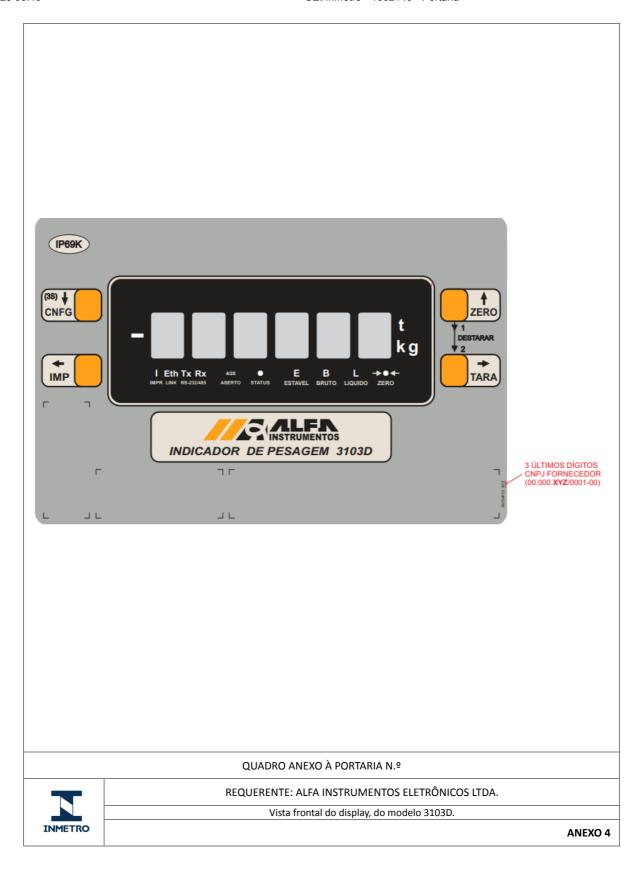


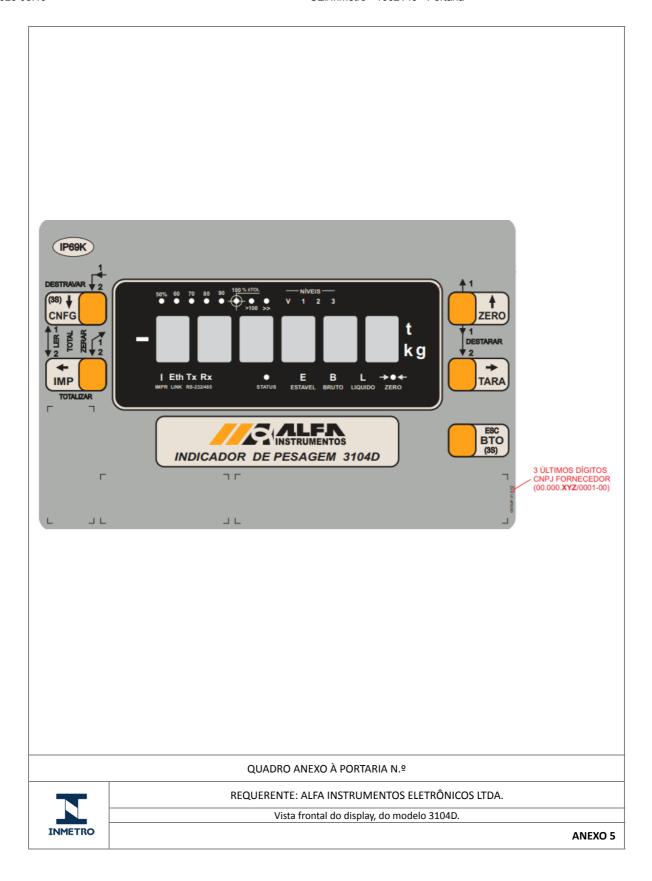
## ANEXOS À PORTARIA N.º 518, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

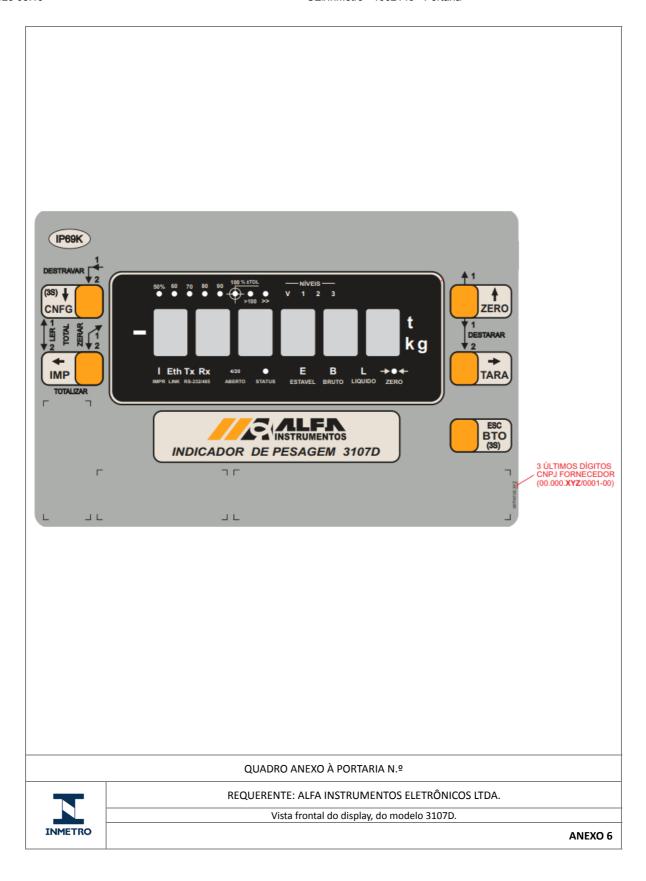












	Portarla Inmetro/Dimel CLASSE EXATIDAC: In (max.): ALFA INSTRUMENTOS	
	n": III R. CEL. MÁRIO DE AZEVEDO, 138	
	FABRICAÇÃO: N° DE SÉRIE: TEMPER. OPERAÇÃO: 02710-020 S. PAULO - SP BRASIL.	
	5 °C / 50 °C F: (11) 3952-2299	
	INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO SAC: 0800 772-2910 CNPJ: 50.632.017/0001-30	
	INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PUBLICO CNPJ: 50,632,017/0001-30	
	QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º	
	REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	
	Vista da placa de identificação, dos modelos 3101D, 3102D, 3103D, 3104D e 3107	D
INMETRO		ANEXO 7

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001